



Requerimento Nº 1385/2026

Súmula: Solicita informações do Executivo, junto a Secretaria competente acerca da existência de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para a concessão de pró-labore aos Policiais Militares que atuam no Município de Itapevi, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.871, de 04 de abril de 2007.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações acerca da existência de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para a concessão de pró-labore aos Policiais Militares que atuam no Município de Itapevi, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.871, de 04 de abril de 2007.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

O presente requerimento tem por finalidade obter informações claras e atualizadas do Poder Executivo Municipal acerca da eventual existência de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários voltados à concessão de pró-labore aos Policiais Militares que atuam no Município de Itapevi, atualmente estimados em aproximadamente 90 (noventa) agentes em exercício.



A Lei Ordinária Municipal nº 1.871, de 04 de abril de 2007, autoriza o Poder Executivo a conceder pró-labore aos Policiais Militares que prestem serviços no Município, configurando importante instrumento de valorização profissional, incentivo à permanência do efetivo e fortalecimento da segurança pública local, especialmente em ações realizadas em cooperação com o Município.

Ressalte-se que a atuação da Polícia Militar em Itapevi é essencial para a preservação da ordem pública, prevenção da criminalidade e apoio às ações integradas de segurança, sendo o reconhecimento institucional desses profissionais medida que contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Legislativo tenha conhecimento se já existem estudos em andamento ou concluídos sobre a viabilidade da implementação do referido benefício, bem como eventual previsão orçamentária, intenção de regulamentação ou encaminhamento de projeto de lei específico para efetivar o pagamento do pró-labore, em consonância com a legislação municipal vigente.

O esclarecimento dessas informações permitirá ao Legislativo exercer plenamente sua função fiscalizatória, além de subsidiar o debate responsável e transparente acerca de políticas públicas voltadas à valorização dos profissionais da segurança pública e ao interesse coletivo da população itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

THIAGO MOITINHO

VEREADOR/MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7FP6ZG8E59PP6YGX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7FP6-ZG8E-59PP-6YGX

